



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 9/2023.

**Decisão nº:** D/RS-76/2023.

**Data:** 16 de outubro de 2023.

**Interessado(s):** Presidência | Chefia do Gabinete

**Referência(s):** Processo nº 2023.000018504-7

**Ementa:** Formalização do "Programa Capacita+".

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 16 de outubro de 2023, ao apreciar, o disposto no processo nº nº 2023.000018504-7, que trata sobre a proposta de formalizar no âmbito do Crea-RS a institucionalização do Programa Capacita+ no Crea-RS, como programa permanente do órgão, apresentado pela assessora Meyre Hugen Floriani que destacou que atual Gestão do Crea-RS, desde o mês de abril de 2023, tem realizado palestras técnicas e cursos de curta duração pelo Estado, e estas palestras estão inseridas no programa Capacita+ que conta com a promoção conjunta do Colégio de Entidades Regionais do RS – CDER/RS e todas as Entidades de Classe. A institucionalização do referido programa justifica-se pelo disposto no art. 2º do Regimento do Crea-RS, devidamente embasado pela Lei nº 5.194, de 1966, para a realização do Programa Capacita+ deverá ser verificada, bem como prevista, dotação orçamentária, devendo ser apresentado um cronograma de palestras/cursos, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, no mérito, a proposta apresentada de formalizar no âmbito do Crea-RS a institucionalização do Programa Capacita+ no Crea-RS, como programa permanente do órgão, que deverá ser encaminhado ao Plenário do Crea-RS. **Presidiu a reunião o Senhor Presidente em Exercício, Engenheiro Civil JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Roselaine Cristine Mignoni, Alexandre Zillmer e José Luiz Garcias.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 19/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1878790** e o código CRC **A9E0C51A**.